O Vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Inteo da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Reformar a quadra Poliesportiva do Córrego da Paciência, zona rural;

- Voltar com o atendimento médico na Igreja Católica localizada no Córrego da Paciência, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 10 de janeiro de 2022.

**Edinaldo Brandão Galvino**

Vereador – Partido Podemos